



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 042/2017

“Retifica Decretos 022, 023, 024 e 025 de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que houve um erro material no artigo 3º dos Decretos 022/2017, 023/2017, 024/2017 e 025/2017;

DECRETA:

ARTIGO 1º Os Decretos 022/2017, 023/2017, 024/2017 e 025/2017 entraram em vigor na data de suas respectivas publicações em nove de março de 2017.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 17 de maio de 2017.

Samuel Lopes de Lima

Prefeito Municipal (Em Exercício)